



ESTADO DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

PORTARIA N.º 227/2026-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso XIX, do Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997;

considerando a Lei Federal n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, orienta a elaboração e execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS;

considerando a Lei Estadual n.º 9.279, de 22 de setembro de 2010, que institui a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema Estadual de Educação Ambiental do Maranhão, que disciplina que o Plano Estadual de Educação Ambiental, o qual estabelece como temática a EA voltada para a abordagem dos resíduos sólidos;

considerando a Lei Estadual n.º 11.326, de 24 de agosto de 2020, que estabelece a obrigatoriedade da implantação da logística reversa no Estado do Maranhão para recolhimento de produtos e embalagens que especifica;

considerando a Lei Estadual n.º 11.365, de 19 de outubro de 2020, que institui a Escola Ambiental do Estado do Maranhão, viabilizando a execução da Política Estadual de Educação Ambiental em todos os níveis e modalidades de educação formal e não formal, no âmbito público e privado, visando, além da sensibilização socioambiental, a geração de trabalho e renda;

considerando o Decreto n.º 10.936, de 12 de janeiro de 2022, que regulamenta a Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

considerando o Decreto Estadual n.º 38.140, de 6 de março de 2023, que define as diretrizes para implantação e implementação da logística reversa de embalagens em geral no Estado do Maranhão;

considerando a Portaria Normativa n.º 106/2026-GR/UEMA, de 28 de janeiro de 2026, que mantém a Comissão de Acompanhamento do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS da Universidade Estadual do Maranhão, com a finalidade de monitorar a execução das ações previstas no Plano, propor atualizações e assegurar o cumprimento das metas

estabelecidas, e;

considerando que a Universidade Estadual do Maranhão, como geradora de resíduos, deve executar o disposto na Política Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos e demais normativas afins, assegurando a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para desenvolver, planejar, coordenar, acompanhar e avaliar as ações voltadas à atualização e ao aprimoramento do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Universidade Estadual do Maranhão nos *Campi* Timon, Caxias, Codó, Coelho Neto, Coroatá, Itapecuru-Mirim, São Bento, Pinheiro, Zé Doca, Santa Inês, Bacabal, Lago da Pedra, Pedreiras, Presidente Dutra, Colinas, São João dos Patos, Balsas, Grajaú e Barra do Corda.

1. Luciana Barros Oliveira, ID n.º 00838693/1, São Luís (Presidente);
2. Prof. Alaécio Pinheiro dos Reis, ID n.º 00298166/3, Campus Balsas (Membro);
3. Profa. Albercyca Stephany de Jesus Costa Ramos, ID n.º 00885456/3, Campus Barra do Corda (Membro);
4. Prof. Antonio Lopes do Bonfim Neto, ID n.º 00006509/5, Campus Coroatá (Membro);
5. Prof. Carlos Magno Araujo Castelo Branco, ID n.º 00836407/0, Campus Timon (Membro);
6. Cícera das Dores Cunha Borba, ID n.º 00811393/4, Campus Colinas (Membro);
7. Profa. Deuzimar Costa Serra, ID n.º 00006425/3, Campus Codó (Membro);
8. Profa. Eliane Mendes Rodrigues, ID n.º 00809743/2, Campus Santa Inês (Membro);
9. Profa. Eliude Costa Pereira, ID n.º 00291933/4, Campus Zé Doca (Membro);
10. Diego Siqueira da Silva, ID n.º 00888955/1, Campus Pedreiras (Membro);
11. Prof. Flavio Roberto Lima Caldas, ID n.º 00887291/1, Campus Presidente Dutra (Membro);
12. Prof. John Jairo Saldarriaga Ausique, ID n.º 00888751/0, Campus Itapecuru-Mirim (Membro);
13. Profa. Juliana Lopes Almeida, ID n.º 00909636/0, Campus São Bento (Membro);
14. Profa. Fabiana Melo de Souza, ID n.º 00897574/1, Campus Grajaú (Membro);
15. Profa. Maria Teresinha de Medeiros Coelho, ID n.º 00006634/1, Campus São Luís (Membro);
16. Profa. Michela Costa Batista, ID n.º 00008100/2, Campus Coelho Neto (Membro);
17. Profa. Milena Cristina Paraguai Lima, ID n.º 00907862/1, Campus Lago da Pedra (Membro);
18. Prof. Odgley Quixaba Vieira, ID n.º 00008350/6, Campus Bacabal (Membro);
19. Prof. Paulo José Valente Barata, ID n.º 00911013/0, Campus São João dos Patos (Membro);
20. Prof. Wilson Martins de Sousa, ID n.º 00005950/0, Campus Caxias (Membro);
21. Prof. Yuri Oliveira Feitosa, ID n.º 00885454/3, Campus Pinheiro (Membro).

Art. 2º Ficam como suplentes dos membros titulares da Comissão ora instituída, os

seguintes servidores:

1. Carlos Alberto da Costa, ID n.º 00907858/0, Campus São Bento;
2. Profa. Claudiene Diniz da Silva, ID n.º 00867545/2, Campus Itapecuru-Mirim;
3. Prof. Denis Romulo Leite Furtado, ID n.º 00008474/1, Campus Santa Inês;
4. Frank Jansen de Sousa, ID n.º 00005574/0, Campus Timon;
5. Prof. Jaime de Liege Gama Neto, ID n.º 00883731/1, Campus Lago da Pedra;
6. Profa. Jairelda Sousa Rodrigues, ID n.º 00902462/0, Campus Caxias;
7. Francisco Weslei Rodrigues Leite, ID n.º 00895517/0, Campus Pedreiras;
8. Profa. Jaqueline Diniz Pinho, ID n.º 00880590/0, Campus Zé Doca;
9. Prof. José Francisco da Cruz Neto, ID n.º 00887239/2, Campus Balsas;
10. Profa. Letícia Gantzias Abreu, ID n.º 00910877/0, Campus São João dos Patos;
11. Prof. Fabio Ribeiro Barros, ID n.º 00800937/1, Campus Colinas;
12. Marcelo Robson Soares de Araújo, ID n.º 00895729/1, Campus Coelho Neto;
13. Márlisson da Silva Barroso, ID n.º 00893942/0, Campus Barra do Corda;
14. Prof. Sérgio Gonçalves dos Santos Junior, ID n.º 00903566/0, Campus Codó (Membro);
15. Werbeth Leonardo da Silva, ID n.º 00896843/0, Campus Presidente Dutra.

Art. 3º As competências da Comissão estão descritas na Portaria Normativa n.º 107/2026-GR/UEMA, de 28 de janeiro de 2026, que institui a Comissão de Estudo, Desenvolvimento e Execução do PGRS da Universidade Estadual do Maranhão nos *Campi*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 2 de março de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 24 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão. São Luís - MA - CEP 65055-310

- <https://www.uema.br/>



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 27/02/2026, às 13:56, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013150153** e o código CRC **320FCF08**.